



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 819/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.059063/2015

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 06/07/2015 09:50:53

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 819/15- SOL. PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E  
SANEAMENTO DA QD. "126" - SANTA LÚCIA.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 47/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 47/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2482/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>







**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂ  
PF  
18 MÊS 06 ANO JS  
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió  
Fis. AL

## INDICAÇÃO N.º 47 /2015

Em: 18/06/2015  
Aprovado  
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA “126” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.

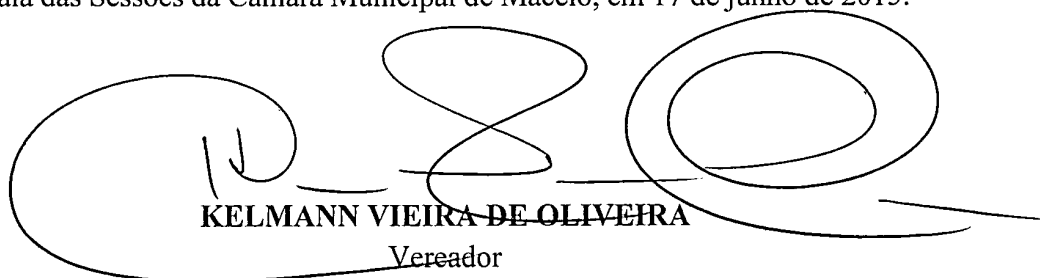
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”126”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”126, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

INDICAÇÃO N.º 47 /2015



EM BRANCO

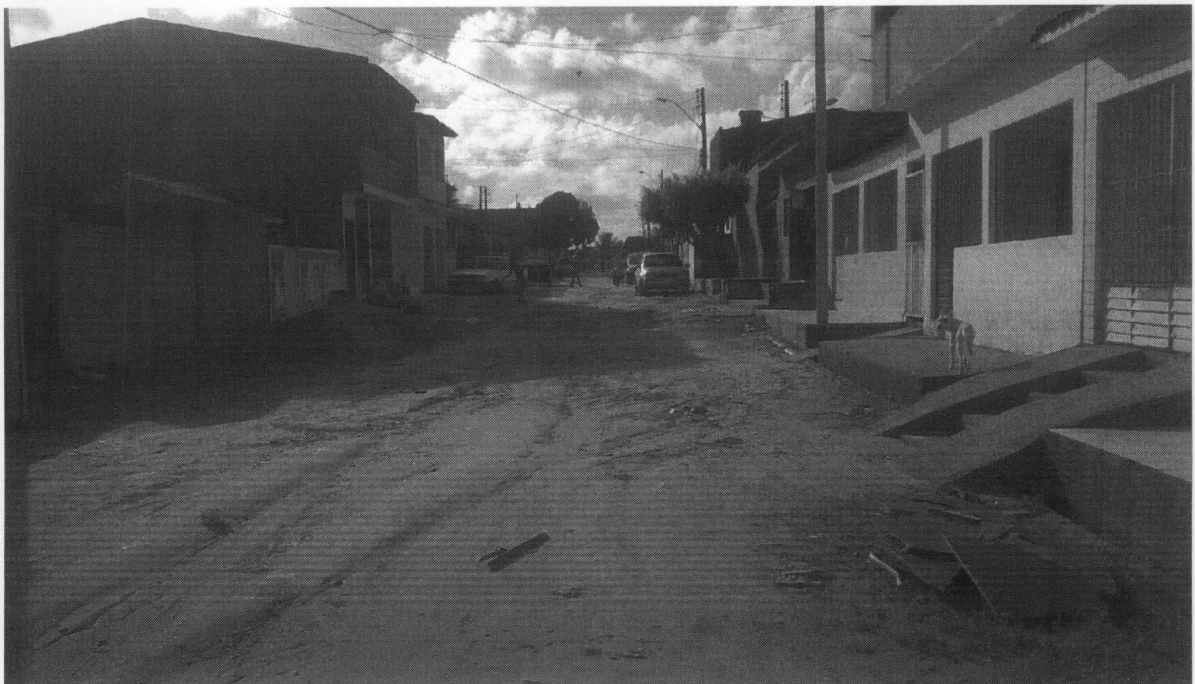




**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fis. 03  
Câmara - AL - Maceió

## QUADRA "126" – SANTA LÚCIA



*[Handwritten signature]*

**INDICAÇÃO N.º 47 /2015**



EM BRANCO

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

